



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010006

Dispensa de Licitação nº 003/2025

O Senhor **ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2025, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021....

conforme as informações contidas no processo administrativo 2025010006, com fundamento no Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa 54.507.697 FLAVIA MACHADO ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº 54.507.697/0001-10, pelo valor total de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)**.

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 06 de Fevereiro de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia